



Faculdade de Direito
Universidade de São Paulo

EDITAL FD/ATIVIDADE DE CULTURA E EXTENSÃO. n. 02/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE DIÁLOGO
UNIVERSIDADE- CÁRCERE-COMUNIDADE (GDUCC) - 2º SEMESTRE DE 2024**

ADITAMENTO DE EDITAL – INCLUSÃO DA TURMA 3 GDUCC SOCIOEDUCAÇÃO

A Coordenação do **GDUCC - Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade** da Faculdade de Direito da USP torna público aos (às) interessados (as) que abrirá inscrições para participação nos **Encontros Teóricos e de Diálogo** a se realizarem **no segundo semestre de 2024, na cidade de São Paulo - SP.**

1. O **Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade**, concebido pelos Professores Alvino Augusto de Sá (*in memoriam*) e Sérgio Salomão Shecaira, objetiva o restabelecimento do diálogo entre a Academia, o Cárcere e a Comunidade - setores que, ordinariamente, encontram-se separados por barreiras sociais, econômicas e políticas. Visa, portanto, o diálogo horizontal com a população encarcerada, sem pretensões militantes, moralizantes e/ou disciplinares.
2. O **Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade-Socioeducação** visa, através do diálogo com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, aproximá-los da sociedade à qual pertencem, possibilitando reflexões a respeito do lugar que nela ocupam. O processo de troca possibilita elaborações e afetos importantes no processo de responsabilização dos jovens, bem como de outros aspectos de suas vidas. O GDUCC – Socioeducação consta com **duas turmas ativas** nesse semestre, ampliando seu propósito.
3. Poderão ocorrer alterações em face de imprevistos em relação à unidade prisional e/ou à unidade da Fundação Casa. Tais alterações podem ser, por exemplo, mudanças ou cancelamentos nos dias dos Encontros, ou, até mesmo, cancelamento de turmas.
4. Docente(s) Responsável (eis): **Sérgio Salomão Shecaira** (Professor Titular do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da USP); **Jéssica Raquel Sponchiado** (Professora Doutora do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da USP).
5. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do **GDUCC**.

DAS INSCRIÇÕES

6. **Turma 1: GDUCC ADULTO** - Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Adulto, com reserva de 20 (vinte) vagas para a comunidade. Após os encontros teóricos, serão selecionados (as) 10 (dez) alunos (as) regulares da USP e 10 (dez) membros da comunidade, para a participação nos Encontros de Diálogo em unidade prisional (a ser informada oportunamente aos selecionados);
7. **Turma 2 e 3: GDUCC SOCIOEDUCAÇÃO**: Serão oferecidas 44 (quarenta e quatro) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Socioeducação, com reserva de 22 (vinte e duas) vagas para a comunidade. Após os encontros teóricos, serão selecionados (as) 8 (oito) alunos (as) regulares da USP e 7 (sete) alunos (as) da comunidade relativos à **Turma 2 às sextas-feiras** e 04 (quatro) alunos (as) regulares da USP e 3 (três) alunos (as) da comunidade relativos à **Turma 3 às quartas-feiras**, para a participação nos Encontros de Diálogo em Unidades da Fundação Casa (a ser informada oportunamente aos selecionados);
8. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os dados solicitados, bem como responder a pergunta “por que deseja participar do GDUCC?”. As respostas serão avaliadas para a seleção dos participantes no que se refere aos Encontros Teóricos e deverão conter, no máximo, 150 palavras. Não haverá limite de inscrições. A partir das respostas enviadas nos formulários, 40 (quarenta) participantes serão selecionados para os encontros teóricos da **Turma 1 - GDUCC Adulto** e 44 (quarenta e quatro) participantes para os encontros teóricos das **Turmas 2 e 3 - GDUCC Socioeducação**.
9. Para os (as) **alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP (FDUSP)** e interessado(a)s da comunidade em geral, as inscrições ocorrerão entre os dias **12 e 19 de agosto de 2024**, pela **Internet**, nos endereços eletrônicos listados abaixo, sendo disponibilizadas, ao todo, 84 (oitenta e quatro) vagas: 40 (quarenta) vagas para a **Turma 1 – GDUCC Adulto** e 44 (quarenta e quatro) vagas para a **Turma 2 e 3 – GDUCC Socioeducação**. (VIDE ITENS 6 E 7). Encerramento das inscrições: **17h00 do dia 19 de agosto de 2024**.

Turma 1 – GDUCC Adulto:

✓ Link para inscrição – Alunos Regulares USP: <https://forms.gle/ze5PFLVmEK19WWUZ9>

✓ Link para inscrição – Comunidade: <https://forms.gle/H4D5mffnBP1GPMP37>

Turma 2 – GDUCC Socioeducação (sextas-feiras):

✓ Link para inscrição – Alunos Regulares USP: <https://forms.gle/gTK5PZ8vVEQPelha6>

✓ Link para inscrição – Comunidade: <https://forms.gle/o86np42swAqnBLbM6>

Turma 3 – GDUCC Socioeducação (quartas-feiras):

✓ **Link para inscrição – Alunos Regulares USP:** <https://forms.gle/goqGPjSBcqeyMfEU8>

✓ **Link para inscrição – Comunidade:** <https://forms.gle/wL2QqgLSdJRzCuRq6>

10. O(a) candidato(a) deverá escolher, exclusivamente, a inscrição em apenas um dos três grupos (Turma 1, 2 ou 3 – Adulto ou Socioeducação). **A inscrição simultânea gerará o seu cancelamento automático.**
11. Data de divulgação dos participantes selecionados para os encontros teóricos: **26 de agosto de 2024**. O(a) candidato(a) selecionado(a) para os encontros teóricos deverá confirmar seu interesse via e-mail até às 23h59 do dia 27 de agosto. A não confirmação de interesse acarreta a exclusão do participante e a abertura de vagas remanescentes, que serão sinalizadas por e-mail a partir do dia subsequente, isto é, dia 28.
12. A **Aula Magna** (Data: **29.08.24** – Horário: 14h às 15h) será ministrada pelo **Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira**, na Sala **Arouche Rendon** - Faculdade de Direito da USP (**VIDE CRONOGRAMA**). **Todo(a)s os(as) alunos(as) inscritos(as) deverão participar deste Encontro**, sendo que a ausência nesta aula contará como falta em Encontro Teórico e, por conseguinte, exclusão do Processo Seletivo para os Encontros de Diálogo.

DO CRONOGRAMA

13. O semestre será composto por 03 (três) Encontros Teóricos (incluindo a **AULA MAGNA, QUE OCORRERÁ JUNTAMENTE AO PRIMEIRO ENCONTRO TEÓRICO**), além de 08 (oito) Encontros de Diálogo, os quais serão realizados na Unidade Prisional (para a modalidade GDUCC – Adulto, Turma 1) e nas Unidades da Fundação Casa (para a modalidade GDUCC – Socioeducação, Turmas 2 e 3) - **VIDE ANEXO 1 CRONOGRAMA SEMESTRAL**. Podendo haver mudanças, inclusive cancelamento de encontros práticos.

DOS ENCONTROS TEÓRICOS

14. Os Encontros Teóricos possuem como finalidade a compreensão dos fundamentos, objetivos e metodologia do *GDUCC*. Os inscritos selecionados, após a análise de todos os formulários a serem recebidos, serão convocados(as) para comparecerem à Aula Magna e aos Encontros Teóricos. Aqueles(as) que estiverem presentes **em todas as reuniões**, participarão da **Entrevista de Seleção para os Encontros de Diálogo no cárcere**, a ser realizada na data **26 de setembro 2024, às 14h, na Faculdade de Direito da USP.**

15. Tais Encontros Teóricos acontecerão: (**VIDE ANEXO 1**)

- Turma 1 – **GDUCC Adulto** – das 14h às 17h, às quintas-feiras, sala Arouche Rendon.
- Turmas 2 e 3 – **GDUCC Socioeducação** – das 14h às 17h, às quintas-feiras, sala Luiz Gama.

Em ambas as turmas, os encontros serão realizados na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Largo São Francisco, 95. As salas em questão encontram-se no segundo andar da universidade.

- 16.** Serão recomendadas leituras básicas de textos e a apropriação de conteúdos complementares para os Encontros Teóricos, os quais terão debates como metodologia. Os demais conteúdos referentes a cada Encontro Teórico se encontram elencados no **ANEXO 2** deste Edital.
- 17.** A **Aula Magna** (Data: **29 de agosto de 2024**) reunirá, no mesmo horário (**14h às 15h**), as três Turmas (GDUCC Adulto e GDUCC - Socioeducação) na sala Arouche Rendon. Após esse horário, as turmas seguirão para o Primeiro Encontro Teórico em suas respectivas salas. Por essa razão, o primeiro encontro perdurará excepcionalmente até às 18h. Os demais encontros teóricos serão divididos por Turmas para que se possa apresentar aspectos particulares de cada contexto (**VIDE O CRONOGRAMA EM ANEXO 1**).

O PROCESSO SELETIVO PARA OS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

- 18.** Após a realização dos Encontros Teóricos (**VIDE CRONOGRAMA**), serão selecionados(as):

Para o GDUCC Adulto (Turma 1):

- 10 (dez) alunos (as) regulares da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Prisional;
- 10 (dez) membros da comunidade em geral, sem necessidade de vínculo com a USP, para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Prisional;

Para o GDUCC Socioeducação (Turma 2 – sextas-feiras):

- 8 (oito) alunos (as) regulares da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Fundação Casa;
- 7 (sete) alunos (as) da comunidade em geral, sem necessidade de vínculo com a USP, para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade da Fundação Casa;

Para o GDUCC Socioeducação (Turma 3 – quartas-feiras):

- 4 (quatro) alunos (as) regulares da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Fundação Casa;
- 3 (três) alunos (as) da comunidade em geral, sem necessidade de vínculo com a USP, para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade da Fundação Casa

19. Para a seleção de participantes dos Encontros de Diálogo há a reserva de cotas para egressos (as) e familiares de egressos (as) do sistema prisional ou do sistema socioeducativo. Esse critério será adotado para todas as Turmas do GDUCC – seja o Adulto ou o Socioeducação.
20. A seleção será realizada em 26 de setembro de 2024 (**VIDE CRONOGRAMA**).
21. A presença em todos os Encontros Teóricos, incluindo a Aula Magna, é obrigatória para que se possa participar do Processo Seletivo. O não comparecimento em qualquer um deles acarreta na automática exclusão do(a) participante do processo seletivo (**VIDE “DAS AUSÊNCIAS NOS ENCONTROS TEÓRICOS”**).
22. Dessa forma, poderão participar do Processo Seletivo para os Encontros Práticos apenas os(as) participantes que tiverem presença em todos os encontros teóricos. Serão critérios de seleção: pontualidade, participação e interesse nos diálogos estabelecidos durante os Encontros Teóricos (participação oral e escuta ativa), a partir das leituras disponíveis no **ANEXO 2** deste Edital.
23. O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail, **até o dia 30 de setembro de 2024**.
24. Apenas os(as) selecionados(as) terão direito a crédito, desde que sejam cumpridas as normas estipuladas no âmbito das Atividades de Cultura de Extensão - Universidade de São Paulo, levando em consideração as particularidades da Faculdade de Direito, após a conclusão dos Encontros de Diálogo.

OS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

23. Os Encontros de Diálogo no Cárcere objetivam a efetivação do diálogo entre os membros da Academia, da Comunidade e do Cárcere, como será explicado e debatido nos Encontros Teóricos.
24. Tais Encontros ocorrerão das **14h às 16h, às quartas-feiras**, para a Turma 1 (GDUCC Adulto), das **15h às 17h, às sextas-feiras**, para a Turma 2 (GDUCC - Socioeducação), e das **16h às 18h, às quartas-feiras**, para a Turma 3 (GDUCC – Socioeducação) (**VIDE CRONOGRAMA EM ANEXO 1**).
25. É necessário ser maior de 18 (dezoito) anos para ingressar na Unidade Prisional e na Unidade da Fundação Casa.
26. Os (as) integrantes deverão levar para os Encontros de Diálogo na Unidade prisional e na Fundação Casa, **obrigatoriamente, Documento de Identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista, Passaporte, Carteira do Órgão de Classe, etc)**. Caso contrário, a entrada do membro na Unidade prisional ou na Fundação Casa **será impedida** pela Administração das respectivas Unidades.
27. Cada Encontro de Diálogo terá a duração aproximada de 02 (duas) horas.

28. De modo a fomentar o diálogo durante os Encontros no Cárcere, membros da Academia, da Comunidade e do Cárcere organizarão dinâmicas em grupo.
29. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, atrasos aos Encontros de Diálogo. Não será permitida a entrada após o início do encontro.
30. Para os membros do GDUCC Adulto há a possibilidade de disponibilização de transporte até a unidade prisional, sob condição de efetiva licitação por parte da Universidade de São Paulo e avisada pelos coordenadores ao decorrer dos Encontros Teóricos. Já os membros do GDUCC Socioeducação deverão custear o próprio transporte, considerando a possibilidade de chegar na Fundação Casa via metrô.
31. Destaca-se, em relação ao GDUCC-Socioeducação, a obrigatoriedade de resguardar o sigilo de dados, informações e imagens a que tenham acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, em relação a todas as atividades desenvolvidas e, aos adolescentes, inclusive após o término de vigência do Termo, salvo se expressamente autorizada pela FUNDAÇÃO CASA-SP, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

DA AUSÊNCIA NOS ENCONTROS TEÓRICOS

32. É permitida a participação do(a) candidato(a) nos demais Encontros Teóricos, ainda que tenha se ausentado em um deles. Contudo, a ausência em qualquer dos Encontros Teóricos, inclusive na Aula Magna, acarreta a automática exclusão do(a) integrante do Processo Seletivo. A ausência justificada por meio de atestado médico ou força maior poderá ser reavaliada, a critério dos coordenadores (**VIDE “DO PROCESSO SELETIVO”**).

DAS AUSÊNCIAS NOS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

33. Os (as) integrantes poderão se ausentar de apenas 01 Encontro de Diálogo no Cárcere, ainda que não seja recomendado, condicionado à apresentação de atestado médico ou comprovação por escrito.
34. A ausência em número superior ao acima descrito impede a obtenção de crédito perante as atividades de Cultura e Extensão, bem como a eventual emissão de Certificado de Participação.

DA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS E DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

35. A participação nos Encontros Teóricos não possibilita a obtenção de créditos, tampouco a emissão de Certificado de Participação.
36. Apenas os (as) selecionados (as) para os **Encontros de Diálogo** poderão obter crédito perante as Atividades de Cultura e Extensão - Universidade de São Paulo, desde que todas as normas exigidas por este setor sejam atendidas; que a frequência (75%) seja devidamente cumprida e que seja entregue o relatório final das

atividades desenvolvidas, para além de eventuais particularidades das Unidades. As atividades do GDUCC geram **02 créditos** para alunos da Universidade de São Paulo (USP).

- 37.** Caso seja necessária a emissão do Certificado de Participação, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com a Coordenação do GDUCC via e-mail especificado abaixo, justificando sua necessidade.

DÚVIDAS, SUGESTÕES E CRÍTICAS

- 39.** Caso haja alguma dúvida, sugestão ou crítica, favor encaminhar e-mail para: **usp.gducc@gmail.com**

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

ANEXO 1 CRONOGRAMA SEMESTRAL

05 de agosto de 2024	Publicação e Divulgação do Edital
12 a 19 de agosto de 2024	Inscrições
26 de agosto de 2024	Publicação da lista de aprovados para os Encontros Teóricos
30 de setembro de 2024	Publicação da lista de aprovados para os Encontros de Diálogo

As informações contidas neste Cronograma são passíveis de alteração em virtude de eventuais mudanças nos dias e horários disponibilizados pelas unidades, inclusive cancelamento de encontros.

ENCONTROS TEÓRICOS	TURMA 1 GDUCC - ADULTO Quintas-feiras 14h - 17h	TURMA 2 GDUCC - SÓCIO Quintas-feiras 14h - 17h	TURMA 3 GDUCC - SÓCIO Quintas-feiras 14h - 17h
Aula Magna a ser ministrada pelo Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo).	29/08 (As três turmas em conjunto) 14h - 15h Arouche Rendon	29/08 (As três turmas em conjunto) 14h - 15h Arouche Rendon	29/08 (As três turmas em conjunto) 14h - 15h Arouche Rendon
1º Encontro Teórico	29/08 15h - 17h Arouche Rendon	29/08 15h - 17h Luiz Gama	29/08 15h - 17h Luiz Gama
2º Encontro Teórico	12/09 14h - 17h Arouche Rendon	12/09 14h - 17h Luiz Gama	12/09 14h - 17h Luiz Gama
3º Encontro Teórico	19/09 14h - 17h Arouche Rendon	19/09 14h - 17h Luiz Gama	19/09 14h - 17h Luiz Gama
Entrevistas	26/09 14h - 17h Arouche Rendon	26/09 14h - 17h Luiz Gama	26/09 14h - 17h Alcântara Machado

ENCONTROS DE DIÁLOGO	TURMA 1 GDUCC - ADULTO Quartas-feiras 14h - 16h	TURMA 2 GDUCC - SÓCIO Sextas-feiras 15h - 17h	TURMA 3 GDUCC – SÓCIO Quartas-feiras 16h-18h
Encontro 1 - Reunião preliminar (preparatória) e Visita institucional	02/10	04/10	02/10
Encontro 2 - Roda de diálogo	09/10	11/10	09/10
Encontro 3 - Roda de diálogo	16/10	25/10	16/10
Encontro 4 - Roda de diálogo	23/10	01/11	23/10
Encontro 5 - Roda de diálogo	30/10	08/11	30/10
Encontro 6 - Roda de diálogo	06/11	22/11	06/11
Encontro 7- Roda de diálogo	13/11	29/11	13/11
Encontro 8 - Confraternização	27/11	06/12	27/11
		13/12 - possível ida dos adolescentes à Faculdade de Direito da USP	04/12 - possível ida dos adolescentes à Faculdade de Direito da USP

ANEXO 2: BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA E COMPLEMENTAR

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC ADULTO (TURMA 1)

As referências bibliográficas obrigatórias e complementares de **Turma 1 - Adulto** se encontram no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xAnO7qIDkIggPHFk0tJlzx-B6IlZKQGv>

ENCONTRO TEÓRICO I - O QUE É O GDUCC E NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA

Leitura Obrigatória:

SÁ, Alvinio Augusto de. GDUCC: uma estratégia de reintegração que visa a inclusão social. In.: GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvinio Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; p. 25-38.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. “Noções Introdutórias”.

Conteúdo Complementar:

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. GDUCC: apresentação, trajetória e algumas reflexões. in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere- Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvinio Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre.

CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; p. 41-51.

“IBCCRIM - Sala dos Professores - Alvino Augusto de Sá - Parte 01”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ljl-4h8lcrs>>.

“IBCCRIM - Sala dos Professores - Alvino Augusto de Sá - Parte 02”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m0EbOpWSZkU&t>>.

ENCONTRO TEÓRICO II - CRIMINOLOGIA

Leitura Obrigatória:

CALDERONI, Vivian, SHIMIZU, Bruno. Criminologia Clínica e Execução Penal.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. p. 241-269 e 271-327.

Conteúdo Complementar:

SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia Clínica e Execução Penal. “Introdução”. p. 23-30.

ENCONTRO TEÓRICO III - CONTEXTO DO CÁRCERE

Leitura Obrigatória:

BORGES, Juliana. Encarceramento em Massa. “Prefácio”. p. 16-29.

DAVIS, Angela. Estarão as Prisões Obsoletas?. p. 65-91.

GONTAREK, Dimas Diego et al. Gênero, Masculinidades e Espaço Carcerário na Experiência de Homens em Ponta Grossa.

Conteúdo Complementar:

BIONDI, Karina. Junto e Misturado: uma etnografia do PCC. p. 23-44.

SHECAIRA, Sérgio Salomão et al. Criminologia: Estudos em Homenagem ao Professor Alvino Augusto de Sá. p. 137-179.

CALDERONI, Vivian. O agente penitenciário aos olhos do judiciário paulista. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2013. p. 29-78.

Documentário “Sem Pena”, de Eugenio Pupo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmJmQ&t>>.

SÁ, Alvino Augusto de. O caos penitenciário... Seria mesmo um caos? Boletim 203, out. 2009, IBCCrim.

SEMER, Marcelo. Entre Salas e Celas: A Dor e Esperança nas Crônicas de um Juiz Criminal. Edição 3. Autonomia Literária, 2019.

SANZOVO, Natália Macedo. O Lugar das Trans na Prisão. p. 41-67 e 76-86.

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC SOCIEDUCAÇÃO (TURMAS 2 E 3)

As referências bibliográficas obrigatórias e complementares das **Turmas 2 e 3 - GDUCC Socioeducação** se encontram no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1WA-XMBhwWaGm3VOIJSt9mPuGAEXouWDj?usp=sharing>.

ENCONTRO TEÓRICO I	ENCONTRO TEÓRICO II
Referências Básicas SÁ, Alvino Augusto de; BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre; CALDERONI, Vivian. (Coords.). <i>GDUCC (Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade): uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere</i>. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. SHIMIZU, Bruno; CALDERONI, Vivian. Criminologia Clínica e Execução Penal: proposta de um modelo de terceira geração, de Alvino Augusto de Sá. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCRIM</i>, ano 19, vol. 92, p. 461-466. São Paulo, 2011. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminalidade Juvenil. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão. <i>Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil</i>. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. p. 101-134	Referências Básicas RANIERE, Édio. <i>A invenção das medidas socioeducativas</i>. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. p. 36-53. SILVA, Roberto da. <i>Os Filhos do Governo: A Formação da Identidade Criminosa em Crianças Órfãs e Abandonadas</i>. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 1997. p. 133-185. O JUÍZO. Direção: Maria Augusta Ramos. Produção: Diler Trindade. Rio de Janeiro: Diler & Associados e Nofoco Filmes, 2008. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM.
Referências Complementares LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini et al. <i>Medida socioeducativa: entre A & Z</i>. Porto Alegre: Evangraf, 2014. BRASIL. Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. <i>Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências</i>. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jun. 2012. BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. <i>Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências</i>. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012..	Referências Complementares NASCIMENTO, Maria Livia; SCHEINVAR, Estela. Infância: discursos de proteção, práticas de exclusão. <i>Estudos e Pesquisas em Psicologia</i>, ano 5, n. 2, p. 51-66. Rio de Janeiro, 2005. COIMBRA, Cecília M. B.; NASCIMENTO, Maria Livia do. A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa? In: <i>Jovens em Tempo Real</i>. Rio de Janeiro: CEDECA/São Martinho, 2008. p. 58-63.
ENCONTRO TEÓRICO II	

Referências Básicas

PIXOTE. A lei do mais fraco. Direção: Hector Babenco. Produção: Hector Babenco, Paulo Francini e José Pinto. São Paulo: H. B. Filmes Ltda, 1981. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=xVns3r2wT8I>>.

MALVASI, Paulo Artur. Entre a Frieza, o Cálculo e a “Vida Loka”: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. *Saúde Sociedade*, vol. 20, n.1, p.156-170. São Paulo, 2011.

DINIZ, Débora. *Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal*. Brasília: Letras Livres, 2017.

Referências Complementares

LIMA, Cauê Nogueira de. *O fim da Era Febem: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. p. 24-32.

Repórter Record 21/06/2009 - *Pequenos Infratores*. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=qIs_DHn8tkg>.

EDUARDO TADEU. *Depósito dos Rejeitados*. São Paulo: 2014. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=fYYOPo5Jcbc>>

BIBLIOGRAFIA GERAL:

BOHM, David. *Diálogo: Comunicação e Redes de Convivência*. p. 33-69 e 128-132.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. GDUCC: apresentação, trajetória e algumas reflexões. In: *GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere*. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013, p. 41-51.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm .

CALDERONI, Sila. O movimento do grupo em um semestre de GDUCC: um olhar. In: *GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere*. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013, p. 181- 198.

OLIVEIRA, I. S; HAMUD, M. I.L; SOLIGUETO, M. A experiência do GDUCC: é possível uma compreensão empática? In: *Criminologia, estudos em homenagem ao professor Alvino Augusto de Sá*. Belo Horizonte, São Paulo: Ed. D’plácido, 2020.

SÁ, Alvino Augusto de. GDUCC: uma estratégia de reintegração que visa a inclusão social. In: *GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere*. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013, p. 25-38.

SOLIGUETO, Mônica. As técnicas de dinâmicas de grupo no contexto do GDUCC. In: *GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere*. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 143- 147.

ANEXO 3

CONTEÚDO ADICIONAL

A Coordenação do GDUCC entendeu por bem recomendar outras obras e estímulos, que mantêm relação com a proposta do Grupo. Este conteúdo não será exigido. **Textos, artigos, livros e relatórios:**

- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia.
- RUSCHE, Georg & KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social.
- ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo.
- WACQUANT, Loïc JD. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.
- CERNEKA, Heidi Ann. Homens que Menstruam: Considerações acerca do Sistema Prisional as Especificidades da Mulher.
- QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam.
- DINIZ, Debora. Cadeia: Relato sobre mulheres.
- VARELLA, Drauzio. Estação Carandiru.
- VARELLA, Drauzio. Carcereiros.
- VARELLA, Drauzio. Prisioneiras.
- GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir.
- Relatório Dar à Luz na Sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão.

Vídeos, filmes, documentários e séries:

- Bagatela, de Clara Ramos
- Última Parada 174
- 13ª Emenda
- O Povo Contra O.J. Simpson: American Crime Story
- Nascidos no Cárcere, de Luiz Fernando Barp
- O Cárcere e a Rua
- Gosto Mais do que Lasanha
- A Casa dos Mortos
- Experimento de Aprisionamento de Stanford